



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TERMO DE REFERÊNCIA:

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
E DEMOLIÇÃO (PGRCCD)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Identificação do Empreendedor:

- **Pessoa Jurídica:** Razão Social, Nome Fantasia, endereço completo, CNPJ, Alvará, Resp. Legal p/ Empresa (nome, CPF, fone/fax e e-mail).
- **Pessoa Física:** nome, endereço completo, CPF, documento de identidade.

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2.1 - Responsável Técnico pela Obra: nome, endereço completo, CPF, telefone/fax, e-mail, CREA .

2.2 - Responsável Técnico pela Elaboração do PGRCC:

O PGRCC deve ser elaborado por equipe técnica devidamente habilitada nas áreas de: Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Químico c/ Registro no Crea, Engenharia Sanitária, Arquitetura, Tecnólogo em Saneamento ou Gestão Ambiental, Tecnólogo em Construção Civil e Biólogo, com inscrição no Conselho de Classe referido ou com pós-graduação na área de meio ambiente.

- Nome
- Endereço Completo

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Telefone/Fax
- E-mail
- Inscrição no Conselho de Classe

2.3 - Responsável Técnico pela Implementação do PGRCC:

- Nome
- Formação Profissional
- Inscrição no Conselho de Classe

Obs: quando houver mais de um responsável, apontar conforme dados acima, os demais integrantes responsáveis pela implementação do PGRCC. Responsável pelo empreendimento assinar junto com equipe de elaboração.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 Localização: endereço completo e indicação fiscal;

- Caracterização do Sistema Construtivo (descrever de maneira sucinta as características predominantes da obra) ou processo de demolição;
- Apresentação da Planta Arquitetônica de Implantação, incluindo o canteiro de obras, área total do terreno, área de projeção da construção e área total construída;
- Número total de trabalhadores, incluindo os terceirizados;
- Cronograma de Execução da Obra;

3.2 Ações de incentivo a redução de resíduos;

3.3 Utilização de no mínimo 25% de material de reciclado na obra;

3.4 - Caracterização dos resíduos:

Deverá ser estimado o volume de RCC em m³ (metros cúbicos), por classe, tipo e etapa de obra. No caso de construção, seguir no mínimo as etapas

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

construtivas. Caracterizar os serviços gerais/administração, o Canteiro de Obras, instalações prediais e revestimento.

No caso de demolição, o Gerador deverá descrever as etapas que serão utilizadas para o processo de demolição do empreendimento.

Os RCC deverão ser **identificados** e **classificados** conforme as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e nº 348/2004:

4. TRIAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

O gerador deverá descrever os procedimentos adotados no canteiro de obra, quanto à segregação do RCC, com indicação do local apropriado facilitando sua remoção quando da destinação. O Gerador deverá informar o sistema adotado para acondicionamento de RCC para cada classe de resíduo, identificando as características construtivas do mesmo (dimensões e volume). Os locais de acondicionamento deverão ser identificados.

Obs.: Poderá ser utilizado o mesmo croqui para a identificação do local de triagem e de acondicionamento de RCC.

5. TRANSPORTE DOS RESÍDUOS

Em caso de transporte ser executado por veículo próprio, identificar o mesmo, trafegar com planilha contendo a caracterização dos resíduos bem como constar o volume a ser transportado por cada veículo.

O transporte do RCC deverá ser realizado em conformidade com a legislação municipal vigente, quando realizado por empresa de transporte terceirizada, a mesma deverá ser devidamente cadastrada e licenciada pelo órgão ambiental competente e atender os regulamentos internos do gerador.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A forma de transportar ou empresa transportadora previstas no PGRCC poderão ser substituídas desde que tal procedimento seja comprovado no Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, o qual será necessário para a obtenção do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - CVCO.

Obs: No momento da contratação do transporte, o Gerador deverá assinar o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, pois este será utilizado para o controle do transporte e da destinação final dos resíduos.

6. DESTINAÇÃO FINAL

Deverão ser indicadas as áreas de destinação para cada classe ou tipo de resíduo, devidamente autorizadas e licenciadas pelo órgão ambiental competente, e o responsável pela destinação dos resíduos, apresentando as seguintes informações:

- Razão Social
- Nome Fantasia
- Endereço Completo
- CNPJ
- Responsável Legal pela Empresa (nome, CPF, telefone, fax e e-mail)
- Nº da autorização do órgão ambiental competente

Obs: Em caso de o local autorizado ser área destinada à execução de projetos em nome de pessoa física, deverá a ser apresentado: *Identidade e CPF e autorização/licença do órgão ambiental competente em nome do proprietário do imóvel.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

As áreas de destinação previstas no PGRCC poderão ser substituídas, desde que devidamente comprovadas no Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, o qual será necessário para a obtenção do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - CVCO.

7. PLANO DE CAPACITAÇÃO

O Gerador deverá descrever as ações de sensibilização e educação ambiental para os trabalhadores da construção, visando atingir as metas de minimização, reutilização e segregação dos resíduos sólidos na origem bem como seus corretos acondicionamentos, armazenamento e transporte.

Dentro do programa de capacitação o gerador poderá ministrar os cursos por meio de instituição reconhecida.

8. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PGRCCD

Deverá ser apresentado um cronograma de implementação do PGRCC para todo o período de obras do empreendimento.

9. DATA E ASSINATURA DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO